INDICAÇÃO Nº IND 2259 /2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

LIDO
Em. 14/04/15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Segurança Pública, a Reivindicação de Reforço na Segurança Pública na QSA 03 a 24 Taguatinga Norte, TAGUATINGA RA - III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e da secretaria de Segurança Pública, a Reivindicação de Reforço na Segurança Pública na QSA 03 a 24 Taguatinga Norte, TAGUATINGA - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2259/2015
Folha Nº 02

APROVADO 14/abr/2015 08:51
R ITA